ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a Secretaria de Vigilância em Saúde destinou ao Rio Grande do Sul, dentro do seu Plano Diretor de Investimentos de 2005 (PDI), um veículo tipo motocicleta para utilização específica em ações de vigilância da Dengue/Controle de *Aedes aegypti*, recebido pelo CEVS;

a dificuldade manifestada pela maioria dos municípios consultados, prioritários em relação à Dengue, em viabilizar o uso deste tipo de veículo;

o interesse manifestado pelo município de Salvador das Missões, infetado pelo A*edes aegypti*, em utilizar o referido veículo para melhorar o desempenho das atividades de campo do seu Programa da Dengue;

a deliberação da reunião da SETEC/CIB/RS de 06/07/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da motocicleta do Programa Estadual de Dengue/CEVS para o município de **Salvador das Missões**, para uso exclusivo nas ações de vigilância da doença e seu vetor, conforme determinação do PDI/SVS/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS